

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR PARA A UNIDADE DE APOIO À INVESTIGAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 189)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade de Apoio à Investigação da Reitoria da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:
 - a) Licenciatura em áreas ligadas a ciências exatas, ciências naturais, ciências da saúde, ciências de engenharia e tecnologias, ou ciências sociais (economia ou gestão);
 - b) Experiência profissional comprovada em: i) instrução e apresentação de candidaturas e 2) gestão de projetos financiados, no âmbito de programas internacionais e nacionais;
 - c) Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa e inglesa;
 - d) Disponibilidade imediata e disponibilidade para viajar.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições preferenciais
 - a) Licenciatura pré-Bolonha, mestrado ou doutoramento nas áreas indicadas nos requisitos mínimos supra;

U.PORTO

- b) Experiência na participação e gestão de projetos nacionais e/ou europeus;
- c) Exercício de funções similares em instituições de ensino superior e/ou outras instituições de investigação científica;
- d) Exercício de funções similares em ambiente empresarial (consultoria).

3. Funções a desempenhar:

O/a colaborador/a será integrado/a na Unidade de Apoio a Projetos, do Serviço de Investigação e Projetos, tendo como principais funções: a) Identificação de programas e oportunidades de financiamento para atividades de investigação e inovação, e respetiva difusão pela comunidade U.Porto; b) Apoio aos processos de elaboração e submissão de candidaturas de projetos a programas de financiamento internacionais e nacionais (apoio de natureza administrativo-financeira, análise da viabilidade financeira/orçamentação, revisão e validação de candidaturas, etc.); c) Instrução de candidaturas e acompanhamento aos projetos em execução no serviço e d) Apoio às demais atividades cometidas ao serviço.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **31 de março de 2020**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de apresentação devendo constar a motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções e para viajar;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita com base avaliação curricular (AC), e caso a Comissão de Seleção entenda necessário, a AC poderá ser complementada por uma entrevista profissional (EP) aos **cinco** candidatos melhor classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente - Professor Doutor Pedro Nuno Simões Rodrigues, Vice-Reitor da U.Porto

1º vogal efetivo - Sónia Cristina Monteiro Pereira, Dirigente Intermédia de 3º Grau do Serviço de Investigação e Projetos

2º vogal efetivo - Tito Filipe Miranda Novo, Técnico Superior do Serviço de Investigação e Projetos

1º vogal suplente – Maria de Fátima Jesus Rodrigues Martins, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos

2º vogal suplente – Paula Alexandra Vieira Coelho, Técnica Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos do Governo

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 19 de março de 2020

O Reitor da Universidade do Porto

Prof. Doutor António de Sousa Pereira